

– MESTRADO EM DIREITO (CAMPO GRANDE)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA
	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Distribuição de vagas por docente

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Docentes	Vagas
LINHA DE PESQUISA I			
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Ana Paula Martins Amaral	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Antônio Hilário Aguilera Urquiza	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Sandra Regina Martini	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Lívia Gaigher Bósio Campello	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Vladmir Oliveira da Silveira	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Ynes da Silva Felix	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	Maria Esther Martinez Quinteiro	2
LINHA DE PESQUISA II			
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Lídia Maria Ribas	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Luciani Coimbra de Carvalho	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E	Antônio Conceição Paranhos Filho	2

	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Elisaide Trevisam	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Andrea Flores	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Rejane Alves de Arruda	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Maurinice Evaristo Wenceslau	2
DIREITOS HUMANOS	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Luc Quoniam	2
Total de vagas Ampla Concorrência			27
Total de vagas Ações Afirmativas ¹			03
Total de vagas			30

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- Diploma de Graduação em Direito (ou Ciências Jurídicas), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior devidamente revalidado.
- A aceitação de candidatos com diploma de graduação expedido por instituição estrangeira não revalidado ou não reconhecido seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
- O candidato estudante do último ano/semestre de curso de graduação, se aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar histórico escolar completo e diploma, ou documento equivalente no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado e mantido online na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas de cada curso preenchida dos últimos cinco anos (2017 a 2021); Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de

¹ Caso as vagas de ações afirmativas não sejam preenchidas, serão destinadas para ampla concorrência.

Pontuação (Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista ou evento e da primeira página do artigo). Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto ou Projeto de Pesquisa.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Etapas	Caráter		Data	Resultado	Data do recurso do resultado da Etapa
	E	C			
Etapa 1: Análise do pré-projeto	X		31/01/2022	31/01/2022	01/02/2022
Etapa 2: Prova de línguas (PROJELE)	X		31/01/2022	01/02/2022	02/02/2022
Etapa 3: Prova de conhecimentos específicos	X	X	04/02/2022 14:00 às 17:00hs	14/02/2022	15/02/2022
Etapa 4: Análise de currículo		X	05/02/2022 a 13/02/2022	14/02/2022	15/02/2022
Divulgação do resultado preliminar pela PROPP* * Os PPGs deverão se programar para enviar o resultado preliminar à PROPP até dia 16/02/2022.				18/02/2022	

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestradodireito.fadir@ufms.br

* Informações adicionais no site: <https://ppgd.ufms.br>

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas de caráter classificatório e/ou eliminatório:

- a) Análise de Pré-projeto - Eliminatório
- b) Prova de Línguas - Eliminatório
- c) Prova escrita – Eliminatório e Classificatório
- d) Análise de currículo - Classificatório

1.1. Análise de Pré-projeto (Eliminatório)

1.1.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

1.1.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

1.1.3. A nota mínima para aprovação e continuidade da próxima etapa será 7,0 (sete).

2.1. Etapa 2: Prova de línguas (Eliminatório)

2.1.1. A prova de suficiência em língua estrangeira será realizada conforme item 9.2, I, deste edital.

2.1.2. A nota mínima para aprovação e continuidade da próxima etapa será 7,0 (sete).

3.1. Etapa 3: Prova de conhecimentos específicos (Eliminatório e Classificatório)

3.1.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2. A avaliação consistirá em uma dissertação ou duas questões dissertativas sobre tema(s) atual(is) relacionado à área de concentração do programa (Direitos Humanos) dentro dos referenciais teóricos do programa e aderente às linhas de pesquisa do programa, que será divulgado no horário da prova.

3.1.3. A prova terá a duração 3 (três) horas consideradas a partir de seu início no AVA Moodle. A prova ficará disponível para realização a partir das 14hs até as 17:00hs do dia 04/02/2022.

3.1.4. Para avaliar o desempenho dos candidatos na prova de redação e conteúdo, serão observados os seguintes pontos:

a) Sequência e concatenação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão), capacidade de síntese e objetividade (30% da nota);

b) Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, capacidade argumentativa, com abrangência e profundidade) (70% da nota).

3.1.5. A nota mínima para classificação e continuidade da próxima etapa será 7,0 (sete).

3.1.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo da PROPP, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.1.7. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

3.1.8. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que todos os candidatos procurem se informar de especificações técnicas e demais informações para eventuais problemas tecnológicos com o setor responsável da UFMS.

4.1. Etapa 4: Análise de currículo (Classificatório)

4.1.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2017 a 2021).

4.1.2. As notas serão calculadas proporcionalmente em relação à maior nota.

4.1.3. A maior nota equivalerá à nota dez.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ABRANCHES, Sergio. A era do imprevisto: a grande transição do século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

AMARAL, A. P. M.; CARVALHO, L. C.. Mecanismos de retirada forçada do estrangeiro do território nacional: A família como causa impeditiva da expulsão. Revista Direito UFMS, v. 2, p. 153, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). REI - Revista Estudos Institucionais, v. 5, p. 791-832, set/dez 2019.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). Direitos Humanos e Meio Ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020. p. 685.

CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R.. Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, p. 161-186, 2017. CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R. (Org.) ; SOUZA, M. C. A. (Org.). Meio Ambiente e Desenvolvimento: Os 25 anos da Declaração do Rio de 1992. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDG), 2018. p. 1112.

CAMPELLO, L. G. B.; AMARAL, R. D. Uma dialogia entre Direitos Humanos e a ética biocêntrica: a Terra para além do Antropoceno. Revista Brasileira de Direito Animal. v. 15, p. 35- 65, issn: 2317-4552, 2020.

CAMPELLO, L. G. B.; DIAS, E. F.. Proteção do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e aplicabilidade do princípio da prevenção. REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. v. 97, p. 37, issn: 1413-1439, 2020.

CARVALHO, Luciani Coimbra de; CALIXTO, Angela Jank. Diálogos interjudiciais: a obrigatoriedade de seu desenvolvimento no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 14, p. 30919, 2019.

COMPARATO, Fabio Konder. A evolução histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, T. N. G.; RIBAS, L. M.. Inovação na jurisdição Estatal: de contenciosa para uma jurisdição singular, compartilhada, Efetiva, Democrática e Emancipatória. CONPEDI LAW REVIEW, v. 3, p. 190-215, 2017.

FÉLIX, Y. S.; THOME, M. T. Imunidade de jurisdição e a efetividade dos direitos humanos sociais. Revista de direito brasileira, v. 18, p. 173-190, 2017.

FÉLIX, Y. S. Liberdade sindical no Brasil: (in)justificada não ratificação da convenção 87 da OIT. Revista do Direito. Santa Cruz do Sul, n. 59, p. 88-117, set./dez. 2019.

HÄRBELE, Peter. Estado constitucional cooperativo. Trad. Marcos Maliska e Lisete Antoniuk. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MEZZARROBA, Orides; SILVEIRA, V. O. The principle of the dignity of human person: a reading of the effectiveness of citizenship and human rights through the challenges put forward by globalization. Revista de Investigações Constitucionais, v. 5, p. 273-293, 2018.

PÉREZ-LUÑO, Antonio Henrique. Derechos humanos, estado de Derecho y constitución. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1999.

SILVEIRA, V. O.; CAMPELLO, L. G. B.. Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e o greening das universidades. REVISTA THESIS JURIS, v. 5, p. 549-572, 2016.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; JAQUES, Abner da Silva. Administração tributária e a necessidade de uma ética para o desenvolvimento sustentável. Relações Internacionais no Mundo Atual. v. 2, p. 481-503, 2020.

VERDÚ, Pablo Lucas. Estimativa y política constitucionales. Madrid: Universidad Complutense, 1984.

WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade. Revista Sequencia. N. 53, 2006.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

	Produção científica na área de Avaliação CAPES - DIREITO (de 2017 a 2021) ²	Máximo (Qtde.)	Qtde.	Peso (valor)	Total
1	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais				
1.1	Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		5	
1.2	Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		4	
1.3	Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		3	
1.4	Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		2	
1.5	Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		1	
1.6	Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		0,5	
2	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional – completo, resumo expandido ou resumo	5		3	
3	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional – completo, resumo expandido ou resumo	5		2	
4	Artigo Publicado em Anais de Evento Regional ou Local – completo, resumo expandido ou resumo	5		1	
5	Apresentação oral de pôster em Evento Internacional, Nacional, Regional.	5		0,5	

² Para definição *do qualis* do artigo será utilizada a tabela exclusivamente do Direito em vigor na CAPES/MEC. Portanto, caso seja alterado oficialmente a classificação nos próximos meses/semanas esta última será usada na contagem dos pontos. Não será utilizada tabela não divulgada oficialmente no site da CAPES/MEC, mesmo que divulgada durante a avaliação do meio do quadriênio na CAPES, vez que esta tabela não foi oficializada até a definição das regras deste certame.



6	Créditos cursados/aprovados na Pós-Graduação stricto sensu				
6.1	Programa de Mestrado em Direito/UFMS (por disciplina)	2		3	
6.2	Programas externos (por disciplina)	1		1	
7	Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
7.1	Livros publicados (obra única)	3		4	
7.2	Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 7.1)	3		1	
7.3	Tradução de livros completos	3		2	
7.4	Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 7.3)	3		1	
8	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 7)	3		1	
9	Ter sido bolsista de Iniciação Científica (por período/semestral)	3		2	
10	Colaborador em Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq e outros	3		2	
11	Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição/por grupo)	3		1	
12	Plano de trabalho com dedicação de 40h/semana ao Programa de Mestrado em Direito (conforme modelo)	1		3	
13	Pós-Graduação lato sensu (Especialização) com temática aderente à Área de Concentração do Programa	1		2	
14	Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	2		3	
15	Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	2		2	
16	Organização de evento (Participação na organização)	3		0,5	
17	Premiações ou menções honrosas acadêmicas	sem teto		0,5	
SOMATÓRIO					

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Projeto deve seguir o modelo do CNPq e estar necessariamente:

(1) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGD,

(2) apontando orientador(a) pretendido(a),

(3) bem como os seguintes itens: Título, Linha de Pesquisa, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Justificativa, Formulação do(s) problema(s), Referencial Teórico, Revisão bibliográfica, Objetivo Geral, Objetivos específicos, Metodologia, Cronograma de execução e Referências iniciais.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência com a linha de pesquisa do PPGD indicada	1	0 – 10
Apresentação do resumo, palavras-chave e introdução com padrão científico do Direito	1	0 – 10
Apresentação de justificativa fundamentada	1	0 – 10
Apresentação e formulação do(s) problema(s) adequada	1	0 – 10
Apresentação do objetivo Geral e Específicos	1	0 – 10
Apresentação de revisão bibliográfica atual e com aprofundamento	1	0 – 10
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	1	0 – 10
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	1	0 – 10
Apresentação de referências teóricas compatíveis à proposta e ao mestrado	1	0 – 10
Originalidade da proposta e Apresentação de mérito técnico e/ou científico	1	0 – 10

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (PE*2) + (AC*1) / 3$$

Legenda:

PE = prova escrita

AC = análise de currículo

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final especificamente em relação às vagas ofertadas pelos orientadores pretendidos.

5.3. A nota final será calculada somando-se as notas da 3ª e 4ª etapas, multiplicadas pelo seu peso, dividindo-se por três.

5.4. A nota de corte será igual ao número inteiro imediatamente superior à média simples das notas finais obtidas pelos candidatos (soma das notas dos candidatos dividida pelo número de candidatos), excluídos do cálculo da média simples todos os candidatos que obtiveram os dois menores valores de notas dentre os candidatos.